



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71

Praça Heinrich Schellworth, 65 –Fone/Fax: (43) 3468-1123

CEP: 86830-000 - RIO BOM - PARANÁ

DECRETO Nº 116/2017

SÚMULA: NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE RIO BOM-PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, Sr. ENE BENEDITO GONÇALVES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 011/2017,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o **Conselho Municipal de Direitos do Idoso deste Município de Rio Bom**, os seguintes membros e respectivos suplentes:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Marlene Norbiato Gonçalves

Lucia Parra da Silva– Suplente

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

José Carlos Freire

Valdemir Fernandes - Suplente

- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

João Batista Pereira

Julio Gabriel Deziró- Suplente

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

João Mendes Machado

Kellen Vanessa Amaro – Suplente

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E LAZER

Jairo Pinto de Andrade

Antônio Marcos da Silva- Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71

Praça Heinrich Schellworth, 65 –Fone/Fax: (43) 3468-1123

CEP: 86830-000 - RIO BOM - PARANÁ

II- REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

- 1 (UM) REPRESENTANTE DO PROVOPAR

Geni de Fátima dos Santos

Terezinha Nogueira Ferreira-Suplente

- 2 (DOIS) REPRESENTANTES DE CREDOS RELIGIOSOS

Miguel Ribeiro

Delma Aparecida Ferreira Novaes -Suplente

Bernardo Melchert

Evaristo Eduardo da Silva -Suplente

- 1 (UM) REPRESENTANTE DO LAR SÃO VICENTE DE PAULO

Lucivane Sorce Belenke

Maria Helena de Oliveira-Suplente

- 1 (UM) REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Cecília Fracassi Batista de Oliveira

Tatiane de Azevedo Tedardi - Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, 01 de Setembro de 2017.

ENE BENEDITO GONÇALVES

Prefeito Municipal